



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 545, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Sr<sup>a</sup>. **SABRINA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo DIRETORIA DE Tis E SISTEMA TDICs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de DIRETORIA DE Tis E SISTEMA TDICs, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 546, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **SABRINA DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de MONITOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de MONITOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 04.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 547, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Sr. **JOSENILTON FREITAS DE SÁ**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 548, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Sr<sup>a</sup>. **CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 549, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **BRUNO SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 550, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ADELMA DE OLIVEIRA SOUZA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 551, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ALAN SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 552, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **FRANCIELE OLIVEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo de MONITOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de MONITOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 553, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 10/03/2025 a 10/06/2025, a servidora **EDILMA RIOS MAIA DE SOUZA**, matrícula nº 120 lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de TELEFONISTA, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 554, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 10/03/2025 a 10/06/2025, a servidora **NORMACI OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 121 lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de TELEFONISTA, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 555 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 10/03/2025 a 10/06/2025, a servidora **ADRIANA RIOS MAIA**, matrícula nº 118 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 556, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **FELIPE RODRIGUES FERREIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 557 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 14/03/2025 a 14/06/2025, a servidora **MARIA ANGELA JESUS DE ARAUJO**, matrícula nº 118 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 14 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**